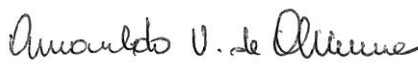


PORTARIA PRESI-DE Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Dispensar **JORGE LUIS DA SILVA LUSTOSA** do Emprego em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Funpresp-Jud, a partir desta data.


Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

